



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 0000067A/2021, 31 de Dezembro de 2021** - Abre crédito adicional suplementar no valor 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE GONGOGI
CONSOLIDADO MUNICÍPIO
BAHIA
14.235.048/0001-93
Decreto Nº 0000067A/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000067A/2021, 31 de dezembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor 46.000,00
(quarenta e seis mil reais) para os fins que se especifica e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 215/2021 que Autoriza abertura de Crédito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias da Lei 204/2020 do Orçamento Anual do exercício de 2021.

Dotações Suplementadas

0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1013 - Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 14

46.000,00

Total do Projeto/Atividade

46.000,00

Total da Unidade

46.000,00

Total

46.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029 - Gestão das Ações do Ensino Básico - Fundeb 40%

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 19

46.000,00

Total do Projeto/Atividade

46.000,00

Total da Unidade

46.000,00

Total

46.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GONGOGI BAHIA , 31 dezembro de 2021 .

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO
CPF: 019.778.685-50